



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Lima

Porto Real, 06 de novembro de 2018.

Indicação nº 0182/2018

Autoria: Vereadores Carlos Antônio de Lima.

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6637

Folha nº: 1/1

Data: 27/11/2018

Assinatura: _____

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria Competente a inclusão da Língua Brasileira de SINAIS – LIBRAS nos órgãos municipais como secretarias, farmácia, hospital, USF's e escolas.

Indico à Mesa ouvido Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta casa, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. Ailton Basílio Marques, com cópia à Secretaria Competente que seja estudada a possibilidade da inclusão da Língua Brasileira de SINAIS – LIBRAS nas unidades municipais como secretárias, farmácia, hospital, USF's e escolas.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de facilitar a vivência de pessoas surdas em situações comuns do dia a dia, que venho através desta indicação solicitar a inclusão da Língua Brasileira de SINAIS – LIBRAS nos órgãos municipais de Porto Real, como escolas, secretárias, USF'S, farmácia e hospital.

Tendo como exemplo a área de saúde, a comunicação verbal utilizada pelos profissionais não é suficiente para estabelecer o vínculo, podendo levar a erros no diagnóstico. Com a inclusão, tanto o paciente, quanto o profissional, serão beneficiados.

Por isso, a libras é um recurso de comunicação que precisa ser trabalhado e valorizado na prática das ações em saúde e outros órgãos municipais.

Carlos Antônio de Lima

Vereador

APROVADA (O) EM 14/11/2018
POR: unanimidade
ASS.: _____



Protocolo N.º 0328-2018
06/11/2018 15:45:00

Assinatura: _____
ALINE